



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2652
de 09 de setembro de 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA ALICIA DOS SANTOS AMARAL, Assessor de Gabinete do Prefeito, CC-IV, Matrícula nº 4868, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas);
- setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, anexo I e talões de produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de setembro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE